

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 04/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que na 117ª Sessão Plenária Extraordinária do COMUS, no dia 13 de dezembro de 2013, foi apreciado e aprovado Estatuto Social da Fundação de Saúde.

2- Que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou as propostas de alterações sugeridas pelo Prefeito Ernane Bilotte Primazzi à Minuta do Estatuto Social da Fundação de Saúde, na 184ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 14 de janeiro de 2014, previamente apreciada e aprovada pela Secretaria Executiva.

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, na forma do anexo desta resolução, as **Propostas de Alteração do Estatuto Social da Fundação de Saúde.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2014.

MARCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Vice Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 04/2014, 14 de janeiro de 2014.***

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião